

NOTA INFORMATIVA 1/EQAVET/2026

EQAVET – Quadro de Referência Europeu de
Garantia da Qualidade para o Ensino e a
Formação Profissionais

21 de outubro de 2026



1. Enquadramento

A presente nota informativa clarifica os procedimentos transitórios aplicáveis aos processos de alinhamento e de verificação da conformidade com o Quadro EQAVET enquanto decorre a disponibilização da documentação de apoio e a reativação da plataforma da Garantia da Qualidade na EFP.

Pretende-se assegurar a continuidade dos processos, a adequada comunicação entre os operadores de EFP, os peritos externos e o EduQA, I.P., bem como a preservação da validade dos selos de conformidade nas situações previstas.

2. Procedimentos a adotar

2.1 Primeiro processo de alinhamento

O **primeiro processo de alinhamento**, poderá ser iniciado a partir de 30 de outubro de 2026, momento em que a documentação de apoio ficará disponível no site do EduQA, I.P., separador “Atividade”, subseparador “Garantia da Qualidade (EQAVET)”.

Os primeiros processos de alinhamento, entretanto já iniciados, deverão ser comunicados, pelo operador de EFP, para eduqa@eduqa.pt, até 6 de novembro de 2026.

2.2. Processos de verificação de conformidade EQAVET já iniciados, com visita *in loco* realizada (primeiro processo, processo de reavaliação, processo de renovação e novo processo)

Os processos de verificação de conformidade EQAVET, com visita *in loco* já realizada, deverão ser comunicados, pelas equipas de verificação de conformidade EQAVET (peritos externos EQAVET), para eduqa@eduqa.pt, até dia 6 de novembro de 2026.

A equipa de verificação deverá referir no *email* os procedimentos entretanto efetuados: nome dos dois peritos, declarações de inexistência de conflitos de interesse assinadas, data da visita realizada, relatório preliminar de verificação elaborado, eventual pedido de pronúncia e relatório final de verificação elaborado.

Caso o processo de verificação tenha culminado na elaboração de Relatório Final de Verificação, o mesmo deve ser anexado ao *email*.

Relembramos que o Relatório Preliminar de Verificação deve ser elaborado nos 30 dias seguintes à data da visita e o Relatório Final de Verificação nos subsequentes 15 dias após aceitação por parte do operador de EFP.

O selo de conformidade EQAVET, para as situações de processo de reavaliação/renovação, mantém-se válido para os operadores que iniciaram o processo de verificação de conformidade EQAVET, até à tomada de decisão por parte do EduQA, I.P. relativamente à atribuição do mesmo.

2.3. Processos de verificação de conformidade EQAVET já iniciados, sem visita *in loco* realizada (primeiro processo, processo de reavaliação, processo de renovação e novo processo)

Todas as visitas já agendadas e não realizadas, deverão ser adiadas, a partir da presente data (21-10-2026), para momento posterior à data de reativação da plataforma da Garantia da Qualidade na EFP (a partir de janeiro de 2027).

Os operadores nas situações de reavaliação/renovação mantêm o selo de conformidade EQAVET válido, até à tomada de decisão por parte do EduQA, I.P. relativamente à atribuição do mesmo, desde que informem este organismo sobre os procedimentos já efetuados, para eduqa@eduqa.pt, até 6 de novembro de 2026.

Os operadores nas situações de primeiro processo/novo processo deverão informar o EduQA, I.P. sobre os procedimentos já efetuados, para eduqa@eduqa.pt, até 6 de novembro de 2026. Até à reativação da plataforma, os operadores, nesta situação, deverão organizar a documentação necessária ao processo de verificação.

Nas situações de reavaliação/renovação salientamos a necessidade de elaboração do(s) Relatório(s) de Progresso Anual, datado(s), paginado(s) e assinado(s), identificando o operador de EFP de acordo com a designação constante na plataforma SIGO. Estes relatórios deverão reportar, anualmente, o período compreendido entre o mês da emissão do selo de conformidade EQAVET e o mesmo mês do ano seguinte (e.g. início 02/2026; fim 02/2027).

2.4. Submissão de pedidos de verificação de conformidade EQAVET a partir de 21-10-2026 (primeiro processo, processo de reavaliação, processo de renovação e novo processo)

Os novos pedidos de verificação de conformidade EQAVET só poderão ser submetidos quando a plataforma da Garantia da Qualidade na EFP estiver disponível (a partir de janeiro de 2027).

Nas situações de reavaliação/renovação:

- os operadores mantêm o selo de conformidade EQAVET válido desde que informem o EduQA, I.P., nos 30 dias anteriores à data em que o selo expira, da intenção de iniciarem o processo de verificação, para eduqa@eduqa.pt;
- caso o selo de conformidade EQAVET tenha expirado ou expire até dia 22 de novembro, deve a entidade informar o EduQA, I.P. até dia 6 de novembro, para eduqa@eduqa.pt.

Nas situações de primeiro processo/novo processo, deverão informar o EduQA, I.P. da intenção de iniciarem o processo de verificação, para eduqa@eduqa.pt, ou aguardar pela reativação da plataforma.

3. Comunicação ao EduQA

A comunicação com o EduQA, I.P. deve ser realizada através do email eduqa@eduqa.pt, indicando no início do email “Ao cuidado da Equipa da Garantia da Qualidade na EFP (EQAVET)” e acrescentando a palavra “EQAVET” no assunto.

4. Síntese das principais informações a reter

Destinatário	Situação	Ação principal	Prazo / condição
Escolas/ operadores de EFP	Primeiro processo de alinhamento	Iniciar o processo com base na documentação disponibilizada no site do EduQA, I.P.; se já estiver iniciado, comunicar para eduqa@eduqa.pt , como indicado no ponto 3.	A partir de 30 de outubro de 2026; comunicação até 6 de novembro de 2026 nos processos já iniciados.
Peritos externos EQAVET	Processos de verificação já iniciados, com visita <i>in loco</i> realizada	Comunicar ao EduQA, I.P. os procedimentos efetuados, identificar os dois peritos e anexar o Relatório Final de Verificação, quando já elaborado.	Comunicação até 6 de novembro de 2026; relatório preliminar até 30 dias após a visita e relatório final nos 15 dias seguintes:
Escolas/ operadores de EFP	Processos de verificação já iniciados, sem visita <i>in loco</i> realizada	Adiar as visitas já agendadas e não realizadas. Comunicar ao EduQA, I.P. os procedimentos efetuados. Organizar a documentação necessária ao processo de verificação.	Comunicação até 6 de novembro de 2026.
Escolas/ operadores de EFP	Submissão de novos pedidos de verificação	Aguardar a reativação da plataforma.	Submissão apenas quando a plataforma estiver disponível, a partir de janeiro de 2027.
Escolas/ operadores de EFP	Selo próximo da data de expirar	Informar o EduQA, I.P. da intenção de iniciar o processo de verificação, por <i>email</i> , como indicado no ponto 3.	Nos 30 dias anteriores à data de expiração do selo.
Escolas/ operadores de EFP	Selo expirado	Informar o EduQA, I.P., por email, da situação de selo expirado, como indicado no ponto 3.	Comunicação até 6 de novembro de 2026.



EduQA

Instituto de
Educação, Qualidade
e Avaliação